PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 565/17

Considerando que:

a) que a arte é uma via de acesso à cultura, um meio de formação e profissão. Argumentamos sua importância como veículo de acesso ao mercado de trabalho, tendo em relevância as dificuldades encaradas pelos moradores da periferia;

b) que a finalidade do centro é reunir todas ou a maioria dos artistas de rua, em um espaço onde aconteçam oficinas de arte, cidadania e aprimoramento artístico. No espaço será possível, fomentar, descobrir e aprimorar os artistas;

c) a carência de visibilidade e recreação dos habitantes dessa região. Com a criação do centro abrangendo diversas categorias e pluralidades de artes como: graffitti, poesia, música, teatro, dança e etc., é perceptível a diversidade do público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação do "Centro Artístico" no bairro Novo Marotinho, Município de Salvador.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.

IGOR KANNÁRIO